

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA - CEAS/SC. Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2021, de forma híbrida, por meio de videoconferência e presencial, devido à pandemia do Covid-19, foi realizada Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC, gestão 2021-2023. A Reunião Plenária contou com a participação das/os **CONSELHEIRAS/OS TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Presidenta Luciane Natalícia dos Passos, Conselheira Titular Sabrina Mores, Conselheira Suplente Carolina Rodrigues de Freitas representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS; Conselheira Titular Judite da Silva Mattos da Silva representante da Secretaria de Estado da Educação – SED; Conselheira Janete Grobe do Prado Bott da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa – SAP; Conselheira Titular Karen Domingues – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV; Conselheira Titular Aline Mendes representante da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Vice-Presidenta Norma Suely de Souza Carvalho representante do Lar Fabiano de Cristo; Conselheiro Titular Lourenço Luciano Carneiro Filho representante do Fórum Estadual das/os Trabalhadores/as do SUAS; Conselheira Titular Vânia Maria Machado representante da Central Única dos Trabalhadores de Santa Catarina – CUT SC; Conselheira Titular Lisiane Bueno da Rosa representante do Centro Integração Empresa Escola de Santa Catarina – CIEE/SC; Conselheira Titular Rosângela Castro representando a Associação Catarinense para Integração dos Cegos – ACIC; Conselheiro suplente Fabian Granetto representando a Obra Kolping Estadual de Santa Catarina – OKE/SC; Conselheiro Titular Jairton Fabeni Domingos representante da Escola de Cães Guias Helen Keller; Conselheira Suplente Maria Elisabeth Gonçalves Ribeiro Rangel representante da Pastoral da Pessoa Idosa; Conselheiro Suplente Daniel Paz representante do Movimento Nacional População em Situação de Rua – MNPR – SC. **Participantes via Youtube** -Victor Goulart Reghetto, Eduarda SallaMarcelini e Brenda de Castro Pinto.**1.Levantamento do quórum regimental.**Quórum presente de 15 conselheiras/os em situação de titularidade. **2.Posse Conselheiras/os do CEAS/SC gestão 2021/2023.** Foram empossados: Conselheira Titular Aline Mendes representando a Fundação Catarinense de Educação Especial FCEE e a Conselheira Titular Tamayra Pauline de Oliveira Henkel representante das Mulheres do Litoral – MULIT . Após cumprimento do levantamento do quórum, **3. Leitura das justificativas ausentes:** Conselheira Suplente Andréia Nunes Vieira representante do IPREV informou que estará de férias do dia 16/11 ao dia 03/12, o Conselheiro Suplente Sergio Leandro da Silva representante do CREFITO 10 informou estar em trabalho presencial e sozinho no setor e com isso não conseguirá acompanhar a plenária mesmo que de forma remota, a Conselheira Titular Anna Carolina Machado E.S. representante da Secretaria de Estado da Saúde não poderá estar presente por demandas de trabalho e o Conselheiro Titular Renê de Sousa Camelo representante da SSP informou estar se apresentando em outro local de trabalho e por isso não poderia se fazer presente. A Presidenta Luciane coloca em aprovação justificativas do dia, lidas pela Secretária Executiva SE Patrícia. **Justificativas aprovadas por unanimidade.** Dando sequência à plenária Presidenta Luciane faz leitura do Edital de Convocação **4. Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.** De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, a Presidenta do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca as/os Conselheiras/os Titulares e convida as/os Conselheiras/os Suplentes** para a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 21 de NOVEMBRO de 2021, terça-feira, com início às 13h15min em primeira convocação e às 13h30min em segunda**

convocação, com previsão de término para as 18h, HÍBRIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA E PRESENCIAL e transmissão pelo Youtube do CEAS, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1. Levantamento do quórum Regimental; 2. Posse Conselheiras/os do CEAS/SC gestão 2021/2023; 3. Aprovação das justificativas das/os Conselheiras/os ausentes; 4. Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; 5. Aprovação das Atas: a) Reunião Plenária Ordinária de setembro de 2021; b) Reunião Plenária Extraordinária de outubro de 2021; 6. Recomposição e Relato das Comissões; a) Reunião da Comissão de Acompanhamento a Gestão Estadual de Benefícios e Transferência de Renda do CEAS/SC; · Minuta de Resolução que retifica a Resolução do CEAS/SC nº 04 de 2020 que dispõe sobre a regulamentação, concessão e cofinanciamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública Estadual de Assistência Social. b) Reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento do CEAS/SC. 7. Conferência Estadual de Assistência Social; a. Minuta de Resolução *in totum* que referenda a Resolução nº 17 de 2021 que aprovou *ad referendum* a retificação das Resoluções 08, 12 e 16 do CEAS de 2021 no que se refere à data de realização da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de 2021; b. Aprovação do cronograma da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de 2021; 8. Informes: a) Participação da Presidente do CEAS/SC na Solenidade de Abertura do XI Seminário Estadual de Assistência Social promovido pela FECAM. **LUCIANE NATALICIA DOS PASSOS** Presidenta do CEAS/SC. Presidente abre para inclusões e supressões da pauta. Após contribuições a pauta fica aprovada, por unanimidade, com a seguinte redação. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.** De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, a Presidenta do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca as/os Conselheiras/os Titulares e convida as/os Conselheiras/os Suplentes** para a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 16 de DEZEMBRO de 2021, terça-feira, com início às 13h15min em primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação, com previsão de término para as 18h,** DE FORMA HÍBRIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA E PRESENCIAL e transmissão pelo Youtube do CEAS, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1. Levantamento do quórum Regimental; 2. Posse Conselheiras/os do CEAS/SC gestão 2021/2023; 3. Aprovação das justificativas das/os Conselheiras/os ausentes; 4. Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; 5. Mudança de data da Plenária ordinária de dezembro; 6. Representação do CEAS na reunião do FONACEAS de dezembro de 2021; 7. Recomposição e Relato das Comissões; a) Reunião da Comissão de Acompanhamento a Gestão Estadual de Benefícios e Transferência de Renda do CEAS/SC; Minuta de Resolução que retifica a Resolução do CEAS/SC nº 04 de 2020 que dispõe sobre a regulamentação, concessão e cofinanciamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública Estadual de Assistência Social. b) Reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento do CEAS/SC; 8. Conferência Estadual de Assistência Social; Minuta de Resolução *in totum* que referenda a Resolução nº 17 de 2021 que aprovou *ad referendum* a retificação das Resoluções 08, 12 e 16 do CEAS de 2021 no que se refere à data de realização da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de 2021; b) Aprovação do cronograma da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de 2021; 9. Informes: a) Participação da Presidente do CEAS/SC na Solenidade de Abertura do XI Seminário Estadual de Assistência Social promovido pela FECAM. **LUCIANE NATALICIA DOS PASSOS** Presidenta do CEAS/SC. Dando seqüência, Presidente coloca em votação o próximo ponto de pauta – Com a supressão da aprovação das ATAS que não ficaram prontas. **5. Mudança de data da Plenária ordinária de dezembro**, com a mudança da data da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social a data da plenária de Dezembro precisou ser ~~altera~~ **alterada**, sendo sugerido 2 datas, dia 20 ou dia 21, foi aprovado dia 20/12 uma segunda-feira por mais Conselheiros terem disponibilidade nessa data. **6. Representação do CEAS na reunião do FONACEAS de dezembro de 2021**, após a leitura do convite para a 53º

reunião que acontecerá em Fortaleza, a Presidenta Luciane informou que não sabíamos se teria recurso para o pagamento de diárias e passagens para a viagem, mas ficou deliberado pela votação de 2 (dois) Conselheiros com disponibilidade nessas datas, par as devidas providências caso seja autorizado e se tenha os recursos disponíveis, os Conselheiros eleitos foram a Presidenta Luciane Natalícia dos Passos e o Conselheiro Daniel Paz. **7. Recomposição e Relato das Comissões,** a) Reunião da Comissão de Acompanhamento a Gestão Estadual de Benefícios e Transferência de Renda do CEAS/SC; Minuta de Resolução que retifica a Resolução do CEAS/SC nº 04 de 2020 que dispõe sobre a regulamentação, concessão e cofinanciamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública Estadual de Assistência Social. O Conselheiro Lourenço, Coordenador da Comissão informou que não houve quórum, mas mesmo assim houve discussão, e unanimidade quanto a cautela para se tratar de algo considerado um avanço no que diz respeito aos Benefícios e que ceder ao solicitado pelo COEGEMAS poderia representar um retrocesso, então existe a necessidade de estudo em relação a questão, consulta a COJUR-SC, ao CNAS e ao MP-SC. Norma lembrou que a LOAS prevê que os critérios para a concessão de BE são regulamentados pelos CEAS e sugeriu nova reunião da Comissão de Benefícios e Transferência de Renda para discussão da questão. Lourenço lembrou de um ofício enviado a COJUR-SDS para tirar a dúvida de ser ou não competência do CEAS definir valores e se excluir o valor modificando a resolução seria um retrocesso para a Política de Assistência Social, Presidenta Luciane informou que ainda não tivemos retorno em relação ao questionamento. Muitos municípios estão aguardando esse retorno do CEAS para poder concluir as alterações das suas Resoluções, e por ano que vem ser ano eleitoral, existe o receio de que esses municípios tenham que devolver recursos, e não é essa a intenção da Gestão nem do Conselho. Além disso, a falta de resposta definindo a situação poderá influenciar no cofinanciamento de 2022, pois alguns municípios “não estão em conformidade com a Resolução Estadual, e com isso não poderiam receber cofinanciamento, Eu, Renata, sugeri que déssemos encaminhamento na própria plenária, uma vez que estávamos com quórum e por se tratar de assunto importante e de certa forma urgente. Vânia questionou se era apenas sobre o item que fala sobre o auxílio natalidade, e ao seu ver o “salário mínimo” é critério, e nesse sentido não teria motivo para modificação do item, Lourenço informou que o pedido veio da ANVI e do COEGEMAS. Patrícia (SE) pediu a palavra e informou que na NOB diz ser papel do Conselho definir critérios, e assim o fez, lembrou da necessidade de alteração da Resolução para inclusão de outros itens, sobre a Comissão, deve fazer estudo do assunto, mas a Plenária pode acolher e fazer encaminhamentos sobre as pendências. Lourenço disse ter dúvidas em relação a valores e critérios. Bia também disse que durante reunião a intenção da comissão era de não mudar a redação da Resolução, mas que também tinha dúvidas quanto a critérios e valores e se seria um retrocesso. Lourenço lembrou o art. 22 da LOAS sobre o orçamento, definido pelos Estados, Municípios e Distrito Federal. Sabrina disse que em seu entendimento valores não são critérios, Norma concordou e lembrou que não é intenção modificar a Resolução, mas que precisava saber da legalidade sobre o termo usado. Sabrina se manifestou com preocupação para não restringir o acesso da população ao benefícios por causa dos Orçamentos dos municípios. Luciane concordou com Sabrina e lembrou sobre os municípios não receberem cofinanciamento e sugeriu modificação do texto, não vê amparo legal para manter o Art da forma que está, também manifestou preocupação com os prazos, então pediu para que fizéssemos encaminhamento durante a plenária, Norma conclui que precisa ser garantido minimante a qualidade do que é ofertado, e fez apelo para que a comissão se reúna e com quórum, para que a resolução contemple os melhores critérios pra que não haja perdas nas garantias de direitos já alcançados pelas usuárias do SUAS. Sobre retroagir a Lei ou Resolução, o CEAS encaminhou ofício fazendo tal questionamento para COJUR/SDS e ainda não recebeu retorno. Luciane lembra que a urgência em se deliberar sobre essa questão é por causa dos municípios

que estão com prazo muito reduzido para modificarem suas legislações, mas sem uma definição, não podem mandar a diante por ser 2022 um ano eleitoral e a gestão está sendo muito cobrada, mas depende do Conselho para poder alinhar a informação e poder orientar de forma correta, e lembra o que pode acontecer em relação ao cofinanciamento, tendo em vista que muitos municípios que não estão de acordo com esses valores não poderiam receber o cofinanciamento para BE. Eu, Renata, sugeri que ao invés de levarmos novamente para a Comissão, se poderíamos deliberar diretamente em Plenária, uma vez que tínhamos quórum e na comissão estávamos com essa dificuldade. Vânia pediu a palavra e entende que “Salário mínimo” é critério, e lembrou que muitos benefícios e programas usam o salário mínimo como critério. Secretária Patrícia lembrou sobre a importância da informação e as demais modificações que precisam ser corrigidos em relação a Resolução CEAS 04/2020, informou também que a plenária pode deliberar sobre as questões que foram para as comissões, mas nesse caso estava gerando dúvidas em relação a retroagir e sugeri a leitura do pedido da ANVI e do COEGEMAS. Lourenço pediu interpretação jurídica sobre critério ou valor. Bia concorda com Vânia, mas também tem dúvidas em relação a questão e pede respaldo pra que não seja necessário modificar a Resolução 04/2020. E trouxe o que indica a LOAS, e Patrícia fez uma análise de que o art. trata de Orçamento e não valores. Norma lembra que o CEAS precisa segurança para deliberar sobre essa questão, sanando essa dúvida legal para poder definir estratégia sobre a questão. Sabrina lembrou que itens ou pecúnia os municípios teriam critérios mais restritivos pra acesso aos benefícios, por não ter orçamento pra essa finalidade. Sugeri que aguardássemos resposta oficial do CNAS, COJUR.SDS e MP. Luciane sugeri encaminhamentos, mudança na redação ou aguardar a resposta da COJUR e CNAS. Lisiane, Nestor, Norma e Vânia se manifestaram a favor de não ser votado nada no momento, sem que se tenha posição e análise da Comissão. Lisiane sugeri fortalecer a Comissão de Benefício e Transferência de Renda. Luciane informou os motivos pelos quais precisaríamos de uma definição, pois implicaria diretamente no cofinanciamento 2021 e 2022. Vânia questionou se tínhamos informações de quantos municípios concedem em pecúnia ou em bens de consumo. Muitos municípios concedem inferior a 1 (um) salário mínimo. Nestor indica que estando na legalidade não devemos modificar a Resolução, e que o ideal seria respaldo jurídico. Vânia lembra também que muitos municípios estão recebendo cofinanciamento a algum tempo mesmo estando com outras irregularidades, e que teme que isso perdure. Luciane lembra que o impacto do não pagamento do cofinanciamento reflete diretamente na concessão ao usuário. Beatriz pede a palavra para sugerir que muitos municípios já seguem o que está na legislação, não deixar de conceder o cofinanciamento e criar uma estratégia para que todos os municípios se adequem, pois o CEAS não tem intenção de modificar a Resolução em relação ao “critério” de 1 (um) salário mínimo. Luciane pede a palavra para dizer que em sendo um ano eleitoral, 2022, precisamos promover algo que não prejudique os municípios. Karen, trouxe sua dúvida, sobre a Resolução, pois não tem segurança para votar sem um parecer da COJUR. Luciane informa que a gestão já está orientando os municípios desde junho 2021 e precisa ter uma posição para que possa continuar orientando de forma célere. Renata lembrou que as reuniões das comissões estavam pausadas por causa da Conferência Estadual, e as discussões permanecem na Comissão de Benefícios, mas em nenhuma delas tivemos quórum suficiente para trazer alguma posição para Plenária. Vânia lembrou de um mecanismo que concede tempo para que os municípios que ainda não se adequaram façam, sem sofrer as penalidades no sentido de ter que devolver recursos, no caso Plano de Providências. Norma sugeri prorrogação desse prazo, para envio dos pareceres para 2023, uma vez que 2022 será ano eleitoral. Patrícia chamou a atenção para que esses os municípios não se adequaram por não concordarem com a redação da Resolução do CEAS, e Vânia emendou que esses municípios não estão descumprindo apenas com o Estado, mas também com relação ao Pacto de aprimoramento e todas as legislações a nível

nacional, que não devemos abrir mão e cobrar que seja cumprido o que foi aprovado em Resolução. Norma chama a atenção de que estamos em um impasse, e que a discussão não vai chegar a uma conclusão, pois a intenção não é mudar a redação da Resolução, mas também não é a de prejudicar os municípios. Vânia insiste que salário mínimo é critério, pois é variável. Nestor questiona o fato de os municípios só se manifestarem quando o prazo estava encerrando. Luciane indicou que os encaminhamentos possíveis são: aguardar respostas dos órgãos encaminhados ao MP, COJUR e CNAS ou a gestão prorroga o prazo para o envio dos pareceres! Patrícia retomou o encaminhamento e como o prazo foi dado pela Diretoria de Assistência Social, Sabrina sugeriu abrir mão da resolução do cofinanciamento onde pede o Parecer. Vânia disse não ser viável o CEAS abrir mão desse critério. Norma insistiu no encaminhamento de prorrogação de prazo e após nova discussão sobre o prazo ficou deliberado que seria feito um documento prorrogando o prazo para envio a gestão dos Pareceres dos municípios pendentes (o documento será estudado e analisado para definir qual formato de publicação). **B. Relato da Comissão de Política e Orçamento do SUAS:** Sabrina trouxe as informações em relação a CIB e ao saldo do SC mais Renda, Vânia ficou com dúvidas sobre o que se tratava, e Patrícia trouxe a informação de que se tratava de utilização dos recursos remanescentes do SC mais Renda, para a Política de Habitação. A resposta foi lida e trouxe a informação de que se tratava de orçamento e não aporte de novos recursos financeiros. Sr. Nestor trouxe sua dúvida em relação a aprovação de algo que desconhece, pediu material para discussão com o Fórum de Usuários, Luciane trouxe a informação de que foram lidos item por item e que se ele não se sentisse seguro, poderia se abster, Patrícia instruiu informando que esse fato vai acontecer constantemente, pois o envio das Prestações de Contas podem vir após a troca de Conselheiros ou de Gestão. Karen disse ter tido acesso as informações e por isso se sentia segura, mas entendia a posição do Sr. Nestor, pois sabe que ele não teve o mesmo acesso, e Patrícia lembrou que materializa e envia todos os documentos materializados. Vânia trouxe que realmente deveria ser entregue regularmente e Luciane trouxe então que poderia ser aprovado com ressalvas. Sr. Nestor disse que não poderia aprovar algo que a maioria não tinha conhecimento e que era de 5 (cinco) anos atrás, Vânia lembra que na NobSUAS a orientação é que seja enviadas as prestações de contas de 3 em 3 meses para apreciação do Conselho, e não como está, mas que confia na análise e estudo do documento feito pelos Conselheiros que o fizeram. Fabeni e Janete se manifestaram para declarar sua confiança no trabalho dos Conselheiros que estudaram a documentação recebida. Luciane colocou em votação a Prestação de Contas 2018 com ressalvas, Sr. Nestor se manifestou ao Contrário a aprovação, os demais Conselheiros presentes não se manifestaram contrários, mas aprovam com Ressalvas. **Recomposição das Comissões:** GOV. saem Patrícia Chaves, Renata da Silva e Carolina Freitas, então é necessário recompor com os novos Conselheiros. Aline entrou na Comissão de Política. **8. Conferência Estadual de Assistência Social; Minuta de Resolução *in totum* que referenda a Resolução nº 17 de 2021 que aprovou *ad referendum* a retificação das Resoluções 08, 12 e 16 do CEAS de 2021 no que se refere à data de realização da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de 2021. b) Aprovação do cronograma da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de 2021** A mudança foi necessária devido ao formato virtual e a dificuldade de encontrar uma Empresa que atendesse com plataforma e relatoria e não seria possível fazer todo o evento a tempo, então foi decidido em mesa diretora a alteração na data da Conferência Estadual, e para isso foi necessário alterar por duas vezes. Patrícia trouxe a minuta que só vem referendar a Resolução publicada no DOE, nº 18 e a Mesa já fez nova programação, e a necessidade de recompor os grupos, Daniel questionou de que forma seria feita a Conferência virtual ou pessoalmente, para os Conselheiro será de forma híbrida, ou seja terá uma sala para receber os Conselheiros Delegados Natos, acesso com computadores, para os Conselheiros que manifestarem presença, para que não haja

equipamentos a menos. Conselheiros escolhem os grupos aos quais pretendem participar. Patrícia leu a Programação, e solicitou a indicação de um representante de cada segmento, os vídeos serão feitos com antecedência e serão disponibilizados pelo Youtube, para chamamento e participação dos delegados Municipais, mas não foi finalizado em Comissão e foi colocado para o todo. Vânia propôs chamada de vídeo de 1min e Power Point com as informações, e pensar na acessibilidade de quando tiver imagens é necessário descrição. Luciane fala em representação enquanto DIAS, Sergio representa a comissão de Política e a Comissão de Monitoramento define quem fará a apresentação. Foi discutido também sobre a abertura, a partir das 19h, Convites para o Governador do Estado, MP, Movimentos Sociais, Coegemas, Tribunal de Contas, FETSUAS, FEUSUAS, Diretoria de Direitos Humanos, CNAS, Frente Parlamentar em Defesa do SUAS, Secretario de Estado do Desenvolvimento Social, após palestra magna com Márcia Lopes, 25 trabalhos em grupo. Vânia frisou a necessidade de pelo menos 2 pessoas por grupo, foram indicados convidados e participantes dos eixos. **9. Informes: a) Participação da Presidente do CEAS/SC na Solenidade de Abertura do XI Seminário Estadual de Assistência Social promovido pela FECAM.** Luciane representou o CEAS/SC, e informou sobre a nova data da Conferência, disse que as pautas foram em relação a Covid, pessoas renomadas participaram do evento e foi uma fala rápida na mesa de abertura. Vania trouxe informações em relação a nova data da Conferência Nacional, no dia 07/12 terá uma live em comemoração ao aniversário da LOAS e informações sobre a forma da conferência. Patrícia tirou dúvidas do Conselheiro Daniel, que descreveu um pouco sobre o evento que participou referente ao lançamento do livro da professora Dalila. Lu convocou todos os conselheiros para a Conferência Estadual que inicia na próxima semana. Após últimos encaminhamentos Presidente Luciane Natalicia dos Passos agradece a presença e contribuições de todas/os e encerra a presente reunião Plenária Ordinária do CEAS/SC de 16 de novembro de 2021. Reforçamos que a gravação da íntegra da planária está disponível no seguinte link: <https://www.youtube.com/watch?v=4BFJqixYT8s>. Eu Renata da Silva lavrei a presente ata que foi revisada e aprovada pela 1ª Secretária do CEAS Conselheira Judite da Silva Mattos da Silva.